

## **Regulamento para Acesso "Day Use"**

### **CAPÍTULO I**

#### **Das Disposições Gerais**

**Art. 1º** – Este regulamento visa criar procedimentos a serem observados em relação ao acesso de pessoas por meio da aquisição de convites avulsos chamados de "Day Use".

**Art. 2º** – A compra do convite "Day Use" pode ser feita por qualquer pessoa, sem limitação de quantidade, aos sábados, domingos e feriados, e serão adquiridos diretamente na secretaria do clube ou por meio dos canais digitais da Asbac (site [www.asbac.com.br](http://www.asbac.com.br) e app Asbac Clube.On) quando disponíveis.

**Art. 3º** – O convite dá direito à livre circulação pelo clube, realização de exame médico para uso de piscinas, utilização da sala de games e brinquedoteca, bem como às quadras de areia e ginásio, desde que estas não estejam sendo utilizadas para realização de eventos da Asbac, aulas de arrendatários ou atividades de outros associados.

Parágrafo Único: A Reserva de Churrasqueiras é privativa de associados.

### **CAPÍTULO II**

#### **Dos Valores**

**Art. 4º** – Os valores individuais dos convites constarão em tabela específica, disponível na Secretaria do clube, estabelecidos e reajustados por decisão do Conselho de Administração.

**Parágrafo primeiro:** Para aquisição de dois ou mais convites simultâneos, haverá desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de cada convite individual – Pacote Promocional "Combo Família";

**Parágrafo segundo:** Crianças de até 07 anos completos não pagam;

**Parágrafo terceiro:** Crianças e adolescentes de 08 a 17 anos receberão 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor do convite individual, não sendo cumulativo com o desconto "Combo Família".

### **CAPÍTULO III**

#### **Das Disposições Finais**

**Art. 5º** – Os visitantes que acessarem o clube por meio de convites "Day Use" estarão sujeitos às regras gerais constantes no Estatuto Social, Regimento Interno e demais normativos internos da Asbac.

**Art. 6º** - Fica facultada ao corpo diretivo a decisão de suspender a venda de convites avulsos "Day Use", a qualquer tempo, sem prévio aviso.

*O presente Regulamento foi instituído pelo Conselho de Administração da ASBAC na 208ª Reunião Ordinária, do dia 05 de fevereiro de 2020.*

**Edina Souza Costa Pinto**  
**Presidente Executiva**